



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/10/2014

ANO: IV Nº: 917 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1494/2014	1
DECRETO Nº 4357/2014	2
PORTARIA Nº 092/2014	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014 .	4
HOMOLOGAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5

LEI Nº 1494/2014

LEI Nº 1494/2014, 2 de outubro de 2014.

Autoriza o Município de Céu Azul/PR a Receber Imóvel em Doação, e Dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, um Imóvel Urbano localizado no Bairro de Boa Vista, denominado "Lote Urbano nº 3D, da Quadra nº 01, do Loteamento Urbano Jardim Boa Vista, no Município de Céu Azul, com área de 416,00 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste:** por uma linha reta e seca medindo 8,00 metros, confrontando com a Rua dos Cedros; **Nordeste:** por uma linha reta e seca medindo 52,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 3C; **Sudeste:** por uma linha reta e seca medindo 8,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 3B; e **Sudoeste:** por uma linha reta e seca medindo 52,00 metros, confrontando com o Lote Urbano nº 3E, devidamente registrado na Matrícula

nº 21.164 do Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, de propriedade do Sr. **Clóvis Francisco Dresch**, portador da C.I. RG nº 30.213.341-0 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.466.648-95, casado com **Geni Lupschinski Dresch**, portadora da C.I. RG nº 6.134.742-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.472.778-05, ambos, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua das Araucárias, 188, Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Céu Azul/PR.

Parágrafo único. O valor do imóvel é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), avaliado a preço de mercado pela Comissão Permanente de Avaliação de Móveis e Imóveis do Município, para efeitos fiscais.

Art. 2º O Imóvel, objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a abertura de uma Rua, que se denominará "**RUA DAS ACÁCIAS**".

§ 1º O Imóvel será doado ao Município de Céu Azul, sem quaisquer dívidas ou ônus reais, e com a infraestrutura de energia elétrica, água, pavimentação e meio-fio.

§ 2º A doação que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Município aos fins previstos no *caput* do presente artigo.

Art. 3º O Município de Céu Azul obriga-se a:

I – não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no artigo 2º desta Lei;

II – Responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha ele incidir;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos contido no artigo 3º desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de outubro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/10/2014

ANO: IV Nº: 917 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4357/2014

DECRETO Nº 4357/2014, 3 de outubro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 201.200,00** (duzentos e um mil e duzentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000**
- 86.....R\$.....20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
87.....R\$.....5.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -
138.....R\$.....26.900,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-
000 -
192.....R\$.....47.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-
000 -
210.....R\$.....13.800,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500072.033000 Manutenção das Atividades dos CEMELs.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-
000 -
223.....R\$.....23.700,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.30 - Departamento de Transporte Escolar
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** -
229.....R\$.....20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** -
230.....R\$.....5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de
Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita-
000 -
248.....R\$.....9.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** -
270.....R\$.....300,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais
Municipais
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-
000 -
278.....R\$.....30.000,00
TOTAL.....R\$.....201.200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica-
000 -
91.....R\$.....25.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.30.41.00.00.00 - Contribuições - **000** -
137.....R\$.....26.900,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** -
182.....R\$.....35.500,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/10/2014

ANO: IV Nº: 917 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000	-
185.....R\$.....	12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 -	
206.....R\$.....	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000	-
208.....R\$.....	1.800,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 -	
218.....R\$.....	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000	-
221.....R\$.....	6.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 000	
- 222.....R\$.....	2.200,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 -	
232.....R\$.....	25.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de	
Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 -	
247.....R\$.....	9.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem.Culturais, Artíst., Cientif. Desportiva- 000	-
272.....R\$.....	300,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais	
Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 -	
276.....R\$.....	30.000,00
TOTAL.....R\$.....	201.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de outubro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2014

PORTARIA Nº 092/2014, 3 de outubro de 2014.

Nomeia membros da Unidade Técnica do Programa de Auxílio aos Municípios (PAM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Unidade Técnica do Programa de Auxílio aos Municípios (PAM), assim constituído:

Nome: **João Yasuji Sakai**
Responsabilidade: **Fiscal da Obra**
CPF: **557.285.029-20**
CI/RG: **1.270.635-9**
Nº Conselho: **CREA/PR 21.735/D**

Nome: **Juraci Gallon**
Responsabilidade: **Fiscal de Convênios no SIT**
CPF: **502.723.579-87**
CI/RG: **3.312.8533-3**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de outubro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 21/2014 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00** horas do dia **16 de outubro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Jardim Suspenso a ser confeccionado em estrutura de aço galvanizado, a ser entregue devidamente instalado no local do antigo chafariz**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/10/2014

ANO: IV N°: 917 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

na Rua Curitiba esquina com Av. Marechal Candido Rondon, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 03 de outubro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo de **Técnica e preço – por Lote**, objetivando a **contratação de empresa com experiência em Legislação Educacional para prestar Serviços de Assessoria na Reformulação da lei e Análise Financeira do Plano de Carreira do Magistério, revisão do Programa de Avaliação de Desempenho para avanço na carreira e Orientações para reformulação do Plano Municipal de Educação, em atendimento a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014 e o PAR- Plano de Ações Articuladas**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 03 de outubro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 12/2014 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a

contratação de empresa especializada para realização de auditoria visando a identificação e apuração de dispêndios sobre despesa com pessoal (índice de despesa com pessoal), com sua adequação com a lei de responsabilidade fiscal.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA	05.487.446/0001-06	7.990,00

Céu Azul, 03/10/2014

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2014 – Ref. Pregão nº. 100/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.989,70

PRAZO VIGÊNCIA: 28/09/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EDSON JOSÉ RINALDI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 103/2014**, que tem por objeto (Registro de Preços para contratação de empresa para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba (TFD - tratamento fora do domicílio), dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba - conforme Lei Municipal 954/2010, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/10/2014

ANO: IV Nº: 917 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME	04.254.088/0001-29	17.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/10/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

realização da quermesse no dia 7 de outubro de 2014 evento parte das festividades em comemoração ao 48º aniversário do Município de Céu Azul.

Justificativa: Contratação da dupla artística LEO MAX e RENAN, diretamente com a empresa que possui exclusividade da representação da dupla, conforme carta de exclusividade apresentada e parecer jurídico. Fundamentação Legal Artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR	CNPJ	R\$ Total
AGUIA FELIZ PRODUÇÃO MUSICAL ARTISTICA E EVENTOS LTDA - ME	82.434.309/0001-54	6.500,00

Céu Azul, 03/10/2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 10/2014**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de reforma do anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, pintura da Quadra de Esportes do Bairro Boa Vista e do Bairro São Cristóvão, referente ao Convênio/IPCE/Nº25/2014), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA	15.247.155/0001-02	38.935,00
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	13.027.589/0001-63	10.784,07

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 49.719,07

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/10/2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014**

PROCESSO Nº 591/2014

O Município de Céu Azul dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 inciso da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de show da dupla LEO MAX e RENAN para realização de Show Musical durante a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)